APROVADO
Em 07 / 06 / 90
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

Requerimento nº 070/90, de 07 de junho de 1.990.

Exmo. Sr. João Ferreira Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Barrolândia
N E S T A

Sr. Presidente,

Os Vereadores que o presente subescrevem veem requerer de V. Exª que, após trâmite regimental, seja enviado expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, no sentido de que eseja construído um Prédio Escolar na Fazenda São João para o funcionamento da Escola Jardim da Infância ' criada pela Lei 664/90, de 28 de março de 1.990.

Justifica-se tal construção por esta Escola está funcionando em' condições desfavorável à aprendizagem..

Certos da atenção e do empenho, de já agradecemos.

N. T.
P. D.

Atenciosamente,

José Cândido dos Reis
Vereador

Reiselino Reis Gomes
Vereador

Natanael Cardoso de Pinho
Vereador

Edimar Rodrigues da Silva
Vereador

Sala das sessões aos, 07 de junho de 1.990.